

ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação Nº 572 de 22/06/1994

RESOLUÇÃO Nº 009 /CMDCA/2019 - 08 DE MAIO DE 2019.

"Comissão Especial Eleitoral Institui o Resumo da Documentação necessária para Inscrição da Eleição Unificada do Conselheiro Tutelar de Vale do Anari/RO."

A Comissão Especial Eleitoral, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Vale do Anari-RO, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 543/2010 da Resolução nº 170/14 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

- Art.1º Comissão Especial Eleitoral criada através Resolução nº 008/CMDCA/2019 com o objetivo de listar aos candidatos documentos necessários para a inscrição ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, Eleição Unificada;
- Art. 2º Inscrição da Candidatura a Membro do Conselho Tutelar, Eleição Unificada para o quadriênio 2020 a 2023, serão exigidos os seguintes documentos sendo, original e cópia;
- I Comprovante de Residência/talão de energia/agua ou por declaração firmada pelo Presidente da Câmara Municipal ou por dois vereadores do Município, que o candidato reside a mais de dois anos no Município (Reconhecer firma em Cartório), caso seja comprovada por declaração;
- II Documentos Identificação- RG Carteira de Trabalho/ ou qualquer outro documento de identificação;

- III Certidões, Cível e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca (Machadinho Doeste);
- IV Idoneidade Moral Declaração fornecida por pessoas de notório comportamento Social (autenticada em cartório);
- V Possuir o grau de escolaridade do ensino médio completo/Certificado de Conclusão ou declaração da Escola onde o Candidato concluiu o segundo grau, caso seja por declaração que seja Reconhecida firma em Cartório;
 - VI Comprovar Conhecimentos na Área de Informática;
 - VII Certidão de Quitação Eleitoral;
 - VIII Uma foto 3x4 Colorida.

Vale do Anari,08 de Maio 2019

Maria Luzinete de Brito

Pres.da Comissão Especial Eleitoral